

#### **COMITÊ INTERFEDERATIVO**

#### ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, por meio de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pela plataforma do YouTube no link <a href="https://www.youtube.com/watch?v=1BsXcFmY1lg">https://www.youtube.com/watch?v=1BsXcFmY1lg</a> e presencialmente em Brasília/DF, teve início a 79ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo (CIF), constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

#### Item 1 - Abertura da Reunião Ordinária 1.1. Apresentação dos presentes. O Secretário Executivo, Renato Carvalho, cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, após verificar o quórum para a abertura da reunião, consoante lista de presença anexa. Rodrigo Agostinho, Presidente do CIF, apresentou-se, agradeceu a participação de todos e pediu a apresentação dos membros do CIF componentes da mesa e pela internet, informando sobre a Discussão abertura das inscrições para fala. O Secretário Executivo submeteu à votação a ata da 78ª Reunião Ordinária do CIF, que foi aprovada após consulta aos membros presentes. Informou sobre a retificação da pauta devido aos itens extrapauta às manifestações da Fundação Renova e demais documentos supervenientes, sugerindo a dispensa da leitura da mesma e mencionando as solicitações de inversão de pauta. Ata da **78**ª Aprovada. Reunião

#### Item 1 – Pautas da Presidência do CIF

#### 1.2. Informes Gerais.

Ordinária

Discussão

O Secretário Executivo tratou do Ofício nº 7844/2024 das Instituições de Justiça signatárias do TAC-Gov, contendo a indicação dos novos membros do Sistema CIF e conselheiros da Fundação Renova, realizando a leitura integral da nominata dos indicados como membros no CIF e das Câmaras Técnicas. Comunicou a dispensa da servidora do IBAMA, Thaynara Bandeira, a quem agradeceu o empenho no CIF e desejou sucesso na nova carreira. Em seguida, apresentou a Portaria nº 2.285/2024 publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2024, que contém a atual a composição do CIF. Acerca da Nota de Repúdio à conduta da Renova na 83ª Reunião Ordinária da CT-PDS nº 07/2024, a Coordenadora da Câmara Técnica, Cláudia Fardin, manifestou-se reiterando o teor do Ofício enviado. Adiante, o Secretário Executivo solicitou aos coordenadores das Câmaras Técnicas que iniciassem a previsão dos planos de ações para o planejamento anual do CIF de 2025, visando a elaboração do orçamento para o próximo ano. Sérgio Domingues, Presidente Suplente, agradeceu a atuação dos antigos membros do CIF e Câmaras Técnicas, e deu boas-vindas aos novos membros. Saudou o Ministério Público Federal, na pessoa do Dr. Felipe Barros, pelo trabalho conjunto com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) que organizaram o Encontro da Bacia do Rio Doce.

## Manifestação

Janine Cabral, em consoância ao Ofício FR.2024.2344, reiterou o pedido de desculpas da Fundação Renova aos membros da CT-PDCS e destacou a necessidade de respeito durante as reuniões. Informou que o Ministério Público solicitou à Fundação o calendário de reuniões das Diretorias e Conselhos. William Sarayeddin destacou a importância da atuação dos atingidos para a reparação do desastre.

## Item 2 – Fundação Renova

#### 2.1. Revisão Ordinária dos Programas do TTAC.

Carlos Cenachi, da Fundação Renova, fez apresentação acerca da Revisão Ordinária dos Programas do TTAC, com sugestões de aprimoramento, detalhando a metodologia utilizada, assim como a linha do tempo do processo, a categorização dos programas, o

Discussão	cronograma inicial, e as próximas etapas. O Secretário Executivo, informou que a apresentação foi solicitada com o fim de obter atualizações sobre a revisão de cada um dos Programas do TTAC e que ontem a Renova enviou uma planilha completa com o status de cada Programa. Thays Coutinho, da Auditoria Ernst&Young, informou que as recomendações, inconsistências e impedimentos detectadas pela auditoria foram encaminhadas para a Fundação e que após avaliação pelas Câmaras Técnicas, haverá nova análise dos pontos principais, colocando a auditoria à disposição para participar das reuniões de revisão. Sérgio Domingues, Presidente Suplente, destacou a importância de serem incluídas as demandas das Câmaras Técnicas e destacou que a revisão dos programas não implica na paralisação dos que estão em andamento. Juliane Barroso, coordenadora CT-OS, solicitou levar em conta as interfaces dos programas que pudessem orientar as coordenações acerca da revisão e das sugestões da Fundação. Amplo Debate. Hugo Santos, coordenador da CT-El, informou que estão previstas reuniões extraordinárias da CT para tratarem dos programas a serem revisados. Ikary Nascimento, coordenadora CT-SHQA, solicitou orientações do CIF sobre como proceder nas revisões. Margareth Saraiva, SEAMA/ES, apontou a dificuldade da Renova em cumprir o prazo judicial para a revisão dos programas, citando a demora para as devolutivas aos pedidos do CIF. Em seguida, os novos membros atingidos fizeram o uso da palavra, destacando-se o apontamento sobre a necessidade de que os programas revisados contemplem as novas áreas previstas na Deliberação nº 58. Os demais inscritos no ponto de pauta também se manifestaram.
Manifestação	Carlos Cenachi afirmou que o processo de revisão dos programas acontece em paralelo com a execução dos programas que já estão em curso. Confirmou que as sugestões de revisão dos programas devem ser avaliadas por todos os entes que participam da
	governança.
Encaminhamento E79-2.1.1	Será agendada nova reunião interna sobre o tema, entre os membros do CIF e os coordenadores de CTs, inclusive para tratativas acerca das estratégias e análise integrada e holística sobre as interfaces dos programas.
Encaminhamento E79-2.1.2	As Câmaras Técnicas (CTs) devem avaliar e se manifestar sobre as propostas de revisão dos programas que foi apresentada pela Fundação Renova acerca do Programa acompanhado pela CT, para apreciação do CIF.
Encaminhamento	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
E79-2.1.3	auditoria estão contempladas nas propostas da Fundação Renova.
Encaminhamento E79-2.1.4	As CTs que já estiverem de acordo com as propostas dos programas a serem revisados, poderão solicitar ponto de pauta para aprovação pelo CIF na próxima Reunião Ordinária do Comitê.

Item 3 – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO)	
3.1. Custeio e Exe	cução do Orçamento Atingidos pelo Gerenciador.
Discussão	Salete Valesan, da FLACSO, fez apresentação sobre o Gerenciador Atingidos, discorrendo sobre as regras de custeio, reforçando a importância do recebimento das demandas com no mínimo 10 dias de antecedência do evento/atividade. Amplo debate e reclamações por parte dos atingidos. Miguelito Teixeira informou sobre as dificuldades encontradas no custeio. Simone Silva afirmou que o Regulamento de Custeio foi elaborado sem a participação dos atingidos e propôs alternativas sobre a alimentação. Lanla Almeida, membra atingida/MG, solicitou explicações sobre a diferença do Regulamento dos Atingidos. Liberina Gomes comunicou que alguns pescadores não têm ATIs, Comissão e nem direito ao custeio.
Manifestação	Janine Cabral explicou que a determinação do TAC-GOV diferencia o Gerenciador CIF e Gerenciador Atingidos, mencionando que houve uma tentativa de aproximação entre os dois Regulamentos e que o Gerenciador Atingidos foi aprovado pelo Ministério Público, na ausência do Expert contratado.
Encaminhamento	Será realizada reunião do Gerenciador Atingidos com as Comissões Locais, ATI's, FLACSO,
E79-3.1	Fundação Renova, MPF e Instituições de Justiça, para alinhamentos.

## Item 5 – Oportunidade de fala às Pessoas Atingidas

Discussão

Jaciel de Oliveira solicitou custeio para a associação de pescadores da Grande Vitória. Genilson Neves falou sobre a Deliberação nº 767, que cria o Grupo de Trabalho Intercâmaras para avaliar o pleito dos pescadores de Vitória/ES, pedindo indenização pelos gastos realizados para participação nas reuniões desse GT. Nilsa Abreu solicitou custeio para os membros atingidos suplentes, não apenas dos titulares. José Pavuna relatou sua experiência sobre o cadastro da fase 1, com a Sinergia e a aderência ao NOVEL. Roberto Antônio destacou a importância da participação dos atingidos nas reuniões do CIF e CTs, demonstrando preocupação com as mulheres que não foram cadastradas pela Synergia. Joelma Fernandes reivindicou o direito de

participação dos atingidos em todas as decisões. Valeriana Gomes criticou a ausência do Ministério Público na reunião do CIF e a decisão do desembargador de suspender temporariamente o pagamento retroativo de lucros cessantes, acatando o recurso das mineradoras.

Às treze horas a reunião foi suspensa para almoço, sendo retomada às quatorze horas e dez minutos.

#### Item 4 – Ouvidoria Geral

#### 4.1 Relatório da Ouvidoria em devolutiva aos encaminhamentos da 78ª Reunião Ordinária do CIF.

# Discussão

Pedro Strozenberg, Ouvidor-Geral do TAC-Gov, apresentou os temas mais importantes apresentados na fala dos atingidos na 78ª Reunião Ordinária do CIF. Destacou os temas mais abordados e como são tratados na Ouvidoria. Joeci Miranda, atingida/ES, criticou a atuação do poder público sobre a resolução dos temas que são trazidos nas reuniões, solicitando a reabertura do cadastro ao longo da calha do rio Doce no Espírito Santo. Liberina Gomes, atingida/ES, informou sobre a atuação do SINDPESCA/ES e pediu o reconhecimento dos pescadores, para que recebam a indenização, solicitando também o acesso ao custeio. Andreia Mendes, atingida/MG, cobrou transparência da Fundação Renova e cobrou cumprimento das cláusulas do TTAC.

O Secretário Executivo informou a inversão de pauta com antecipação da apresentação da CT-EI, e que a SECEX/ES apresentará ao final do dia.

Item 8 – Câmara	Item 8 – Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)	
8.1. Notificação	8.1. Notificação à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 766/2024	
Discussão	João Marcos, membro da CT-EI, fez apresentação da Nota Técnica Intercâmara CT-EI/CT-GRSA/CT-PDCS nº 03/2024, a qual destaca os itens da Deliberação nº 766 que foram descumpridos pela Fundação Renova. Hugo Santos, Coordenador da CT-EI, contrapôs os argumentos utilizados pela Renova no Ofício FR.2024.2434 e concluiu pela manutenção do texto da minuta de deliberação proposta. Cláudia Fardin, Coordenadora da CT-PDCS, destacou que a Fundação não vinha prestando contas sobre o cumprimento do Plano de Comunicação previsto na Deliberação nº 766.	
Manifestações	Maurício Kowarick, da Fundação Renova, defendeu a reprovação da Nota Técnica Intercâmara.	
Deliberação nº 813	Aprovada.	

Item 8 – Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)	
8.2. Aditivo de Pra	zo de Custeio do Escritório do Fórum Permanente de Prefeitos - Deliberação nº 153/2018.
Discussão	Samuel Santos, membro do CIF representante do CORIDOCE, informou que foi solicitado aditivo de prazo para a continuação do custeio do Escritório do Fórum Permanente de Prefeitos. Hugo Santos, Coordenador da CT-EI, conforme descrito no Ofício CT-EI/CIF nº 49/2024, reforçou que se trata somente de prorrogação de prazo e que não incorre em aumento das despesas já definidas para essa atividade. Joeci Miranda, atingida/ES, parabenizou a CT-EI e CT-PDCS pelo trabalho árduo que exercem. José Pavuna, atingido/MG, solicitou ressarcimento aos atingidos, cobrando a execução, pela Fundação Renova, das decisões do CIF.
Manifestações	Concordância por parte da Fundação Renova.
Encaminhamento E79-8.2	O colegiado do CIF concordou com o pleito do Fórum de Prefeitos do Rio Doce.

Item 6 – Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)	
6.1 Cumprimento da Deliberação nº 420/2020: Escopo do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (PAFE).	
Discussão	Renato Cardoso, colaborador da CT-OS, apresentou o Ofício nº 43/2024/CT-OS-CIF, referente ao prazo do cumprimento das recomendações contidas na Nota Técnica nº 042/2020/CTOS-CIF e na Deliberação CIF nº 420, destacando que não foram cumpridos os prazos estipulados. Tamyris Cardoso, Comitê Pro-Rio Doce/MG, informou que estão institucionalizando as decisões judiciais, uma vez que houve deliberação que aprovou o escopo do Programa, com ressalvas.
Manifestações	Diego Pancini, da Fundação Renova, declarou que pelo fato da Deliberação nº 420 ter sido judicialmente suspensa, não haveria necessidade de demonstrar evidências do seu cumprimento.

Item 6 – Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)

6.2. Ratificação do entendimento sobre a não sobreposição entre Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e

Sistema Indenizatório Simplificado (NOVEL).	
Discussão	Renato Cardoso, colaborador da CT-OS, tratou do consenso que o AFE e o NOVEL possuem natureza e finalidades distintas, tem o escopo diferente e não se sobrepõem. Tamyris Cardoso, Comitê Pro-Rio Doce/MG, ratificou o entendimento de que o AFE e NOVEL são de natureza distintas e rechaçou o argumento da Fundação Renova, no sentido de que não podem se sobrepor. Juliane Barroso, coordenadora da CT-OS, reforçou que os temas analisados pela Câmara Técnica são altamente judicializados, mas que com longas discussões e acúmulo de conhecimento construíram entendimento consubstanciado nas Notas Técnicas nº 54 e nº 55. Lanla Almeida, membra atingida/MG, destacou a importância do tema. Fabrício Caldeira, membro atingido/ES, testemunhou como o AFE proporciona subsistência de sua família e criticou a judicialização que a Fundação Renova submete as deliberações do CIF. Valeriana Gomes, atingida/MG, destacou a importância do auxílio financeiro para os atingidos. Varner Santana, atingida/ES, destacou as vulnerabilidades que passam as famílias de atingidos. Joelma Fernandes, atingida/MG, defendeu o auxílio emergencial e a valorização do atingido.
Manifestações	Diego Pancini, da Fundação Renova, ratificou o disposto no Ofício Fundação Renova FR.2024.2470, defendendo a revisão da deliberação devido à alta judicialização do tema
Deliberação nº 814	Aprovada.

	Item 6 – Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)	
1	ão acerca da ACP referente aos direitos das mulheres atingidas ao acesso integral e efetivo a	
reparação.		
Discussão	Karolina Rodrigues, membra da CT-OS, apresentou a Nota Técnica nº 56/2024/CTOS-CIF que dispõe sobre o agravamento da desigualdade de gênero nos territórios atingidos e a influência do aspecto de gênero no cadastro dos programas de reparação. Nani Pires, membra atingida/ES da CT-OS, relatou sobre o processo de cadastro que solicitou à Fundação Renova. Juliane Barroso, coordenadora da CT-OS, destacou a importância da Nota Técnica diante da forma como o desastre atinge as pessoas de acordo com o gênero. Lanla Almeida, membra atingida/MG, parabenizou a atuação das mulheres do CIF, falou sobre a necessidade das mulheres também terem seu reconhecimento como atingidas. Meire Gomes, membra atingida/MG, solicitou a busca ativa da Fundação Renova para o cadastramento das mulheres. Betina Tassis, representante da Prefeitura de Governador Valadares/MG, agradeceu a CT-OS e se fez solidária às mulheres atingidas. Sérgio Domingues, presidente suplente do CIF, enfatizou que os prazos na deliberação permanecerão. Tamyris Cardoso, Comitê Pro-Rio Doce/MG, esclareceu que o motivo da suspensão do prazo da ACP foi para uma possível conciliação entre as partes. Miguelito Teixeira, atingido/MG, fez agradecimento às mulheres do CIF e solicitou o reconhecimento das mulheres para indenização. Joelma Fernandes, atingida/MG, demandou o reconhecimento das mulheres atingidas. Maria da Penha Rocha, atingida/MG, declarou que no processo de reparação do desastre, as mulheres ficaram subjugadas ao machismo.	
Manifestações	Lidiana Rufino, da Fundação Renova, ratificou o exposto no Ofício FR.2024.2470, no sentido de que a questão está judicializada e a ACP suspensa, pedindo revisão dos prazos diante da suspensão.	
Deliberação nº 815	Aprovada.	

Item 9 – Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (CT-SHQA)	
9.1 Atendimento	de prazo judicial do Eixo Prioritário 9: Adutora da Estação de Tratamento de Água (ETA) de
Baixo Guandu para	Mascarenhas.
Discussão	Rafaeli Brune, membra da CT-SHQA, fez apresentação referente a Nota Técnica CT-SHQA nº 182/2024, acerca do pleito de SAAE sobre a Estação de Tratamento de Água (ETA) de Baixo Gandu para Mascarenhas. Ikary Nascimento, coordenadora da CT-SHQA, reforçou o entendimento da CT acerca das ações serem tratadas como de cunho reparatório. Adriana Maria Gonçalves, atingida/ES, falou sobre a aparente má qualidade da água que está chegando à população e destacou a importância de usar linguagem acessível nas análises técnicas sobre a qualidade da água. Roberto Antônio Luz, atingido/MG, demandou a transposição do Rio Caratinga, para atender ao município de São Tomé do Rio Doce/MG e assentamentos agrários da região.
Manifestação	Thyago Félix, da Fundação Renova, afirmou que o pleito do SAAE será avaliado, mas não há garantia de acatamento, pelo motivo de extrapolação do percentual previsto na Cláusula 171 do TTAC.
Deliberação nº 816	Aprovada.

<b>Encaminhamento</b>
E79-9.3

A SECEX/CIF enviará Ofício à Fundação Renova para apresentação do montante total detalhado dos valores já gastos com ações de cunho compensatório em todos os programas, durante todos os anos.

Item 9 – Câmai	Item 9 – Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (CT-SHQA)	
9.2. Proposta	9.2. Proposta de 3ª Revisão do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água	
Sedimentos (P	MQQS).	
Discussão	Emilia Brito, membra da CT-SHQA, fez apresentação sobre a proposta de revisão do PMQQS, descrita na Nota Técnica nº 117/2024/GTA-PMQQ, que inclui aumento da malha amostral, manutenção quadrimestral de sondas, padronização da frequênicia de monitoramento de estuária, zona costeira e lagoas e o aumento do prazo de finanalização do programa. Fabrício Caldera, membro atingido/ES, ressaltou a importância de fazer monitoramento do litoral.	
Manifestação	Vinícius Oliveira, da Fundação Renova, alegou que os novos pontos propostos para o monitoramento podem vir a desviar do objetivo do PMMQQS, destacou que no Ofício Fundação Renova FR.2024.2453 foi proposto o estabelecimento de critérios mais objetivos para determinar encerramento do Programa, comprometendo-se em retornar via Ofício a data de entrega do programa revisado.	
Deliberação nº 817	Aprovada.	

Item 7 – Secretaria	Item 7 – Secretaria Executiva Estadual do Espírito Santo (SECEX/ES)	
7.1. Acompanham	ento do cumprimento da Deliberação nº 786/2024.	
Discussão	Margareth Saraiva, SEAMA/ES, fez apresentação sobre as Notas Técnicas SECEX/ES nº 06 nº 07/2024 acerca da implementação dos Programas do TTAC nas áreas da Deliberação nº 58. Márcia Carvalho, membra da CT-OS, fez apresentação acerca do cadastro fase um e dois, no que se refere principalmente aos municípios da Deliberação nº 58. Márcia Antônia de Souza, membra atingida/ES, afirmou que a Fundação Renova estava avisando para os atingidos que o cadastro da fase 1 estava encerrado. Lanla Almeida, membra atingida/MG, acrescentou que muitos atingidos das áreas da Deliberação nº 58 entraram na justiça comum, por temerem não terem reconhecidos seus direitos. O Secretária Executivo parabenizou a SECEX/ES pela apresentação. Jadilson Gomes, atingido/ES, criticou a Fundação Renova pelo não cumprimento do levantamento proposto. Joeci Miranda, atingida/ES, deu testemunho sobre a experiência do território 11 e a exclusão de atingidos dos programas de reparação. Marco Antônio Martins, atingido/MG, pediu respeito por parte da Fundação Renova.	
Manifestação	Diego Pancini, da Fundação Renova, alegou que durante o processo de judicialização, o cadastro não foi interrompido. Afirmou que após aprovação da Deliberação nº 786, houve uma transição da coordenação da CT-OS, e que não tiveram a oportunidade de ter uma pactuação muito clara das documentações esperadas. Reconheceu a necessidade de ajustes no relatório do cadastro e dos demais programas.	
Deliberação nº 818	Aprovada, com ajustes na minuta.	
Encaminhamento E79-7.3	Será realizada reunião entre CT-OS e IAJ/CIF para alinhamentos e orientações jurídicas acerca do cadastro.	

Devido ao tempo excedido, não foi possível realizar a escuta da pessoas atingidas prevista no item 10, sendo acordado que os itens extrapauta do dia seguinte serão apreciados somente após a deliberação de todos os demais itens devidamente pautados.

Por fim, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Secretário Executivo, Renato Carvalho, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.

Em vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pelo YouTube no link: <a href="https://www.youtube.com/live/MldK079mCU8">https://www.youtube.com/live/MldK079mCU8</a> e presencialmente na cidade de Brasília/DF, teve início o segundo dia da 79ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

#### Item 11 – Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO)

11.1 Reformulação da Deliberação nº 722/2023 para execução do Programa de fortalecimento dos CETAS/IBAMA.

O Presidente Suplente, Sérgio Domingues, agradeceu a participação e deu boas-vindas a todos, convidando Roberto Luz, atingido/MG, para realizar apresentação artística. Meire Gomes, membra atingida/MG, também apresentou uma mística da comunidade Puri. O

Discussão	Presidente do Ibama e do CIF, Rodrigo Agostinho, discorreu sobre o item pautado e informou sobre as tratativas e reuniões realizadas para se chegar ao consenso entre os envolvidos para aprovação da deliberação referente ao Programa de Fortalecimento dos CETAS. Após a leitura integral da minuta pelo Secretário Executivo, o Presidente fez um apelo para que a Fundação Renova cumpra a Deliberação.
Manifestação	Concordância por parte da Fundação Renova.
Deliberação nº 819	Aprovada.

## Item 11 – Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO) 11.2. Continuidade do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) na Porção Capixaba Apresentação da Matriz de Resultados do PMBA e encaminhamentos do 5º Seminário Técnico-Científico do Relatório Anual. Eduardo Sosti Perini, membro da CT-BIO, destacou que os dados do PMBA estão

disponíveis na internet. Fabian Sá, professor da UFES, convidado da CT-BIO, apresentou a Matriz de Resultados do Relatório do ano de 2023, do PMBA/Fest, informando que há integração entre os dados do PMPPQS, os quis são compatíveis. Maikon Domenico, professor da UFPR, fez apresentação sobre as consequências do desastre na biota aquática. Márcia Antônia de Souza, membra atingida/ES, perguntou qual região foi encontrada o maior número de rejeitos. Joeci Miranda, atingida/ES, declarou que foram encontrados tartarugas e peixes com tumores, e falou sobre o adoecimento e mortalidade aparentemente decorrente das consequências do desastre. Francisco Leão, atingido/ES, parabenizou os professores pelas apresentações e defendeu mais ações em relação à saúde dos atingidos. Adailton Alcantara, atingido/ES, parabenizou a UFES pelo trabalho exercido e questionou se a Fundação Renova faz pesquisas por outros meios, e se os dados alcançados por essas outras instituições são comparados com os dados obtidos pelo PMBA. João Carlos Thomé, membro da CT-Bio, fez apresentação acerca do ofício enviado extrapauta, referente aos questionamentos acerca dos laboratórios acreditados para as análises de ecotoxicologia, relatando o insucesso do resultado das amostras coletadas pelas Universidades para referidos. Afirmou que a Fundação Renova deve executar o que é definido pelo CIF. Moara Gesson, membra do CIF, ressaltou que o CIF não possui competência para gerenciar os processos de contratação da Fundação Renova. Renato Brandão, membro do CIF, fez comentários acerca da legislação estadual de MG a respeito da acreditação de laboratórios e universidades, sugerindo que a prorrogação ocorresse por apenas mais um período chuvoso, ao invés de dois, como proposto pela CT-Bio. Ampla discussão. Margareth Saraiva, membro CIF, destacou a importância de assegurar a continuidade do monitoramento, não perder nem interromper a coleta de dados. Meire Gomes, membra atingida/MG, destacou a importância de participação dos atingidos no monitoramento. Brígida Gusso, da Fundação Renova, respondeu aos questionamentos. Maria Letícia, da

# Manifestação

Fundação Renova, destacou os fluxos de contratação internos da Fundação.

### Deliberação 820

Discussão

Aprovada, com ajustes da minuta.

### **Encaminhamento** E79-11.2

A CT-Bio fará apresentações do PMBA nos territórios do Espírito Santo e de Minas Gerais, de forma acessível à população atingida.

Item 11 – Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO)	
11.1 Reformu	lação da Deliberação nº 722/2023 para execução do Programa de fortalecimento dos
CETAS/IBAMA	
	Eduardo Sosti Perini, membro da CT-BIO, realizou a contextualização referente o Plano de
	Ação Territorial da Região Deltaica do Rio Doce, conforme Ofício SEI №
	58/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio, solicitando que a Fundação Renova cumpra com a entrega do
Discussão	Plano de Trabalho e orçamento do Plano de Ação Territorial da Região Deltaica do Doce.
Discussão	Amplo debate sobre o prazo da Fundação Renova para entrega do referido Plano. Joeci
	Miranda, atingida/ES, solicitou que a Fundação Renova seja punida por sua negativa em
	apresentar o plano de ação. Jani Pereira, atingida/ES, frisou que os dados apresentados
	demonstram claramente a contaminação, sendo necessária a reparação.
Manifostação	Brígida Gusso, da Fundação Renova, alegou que não existem elementos suficientes para a
Manifestação	elaboração do Plano, enfatizando que o mesmo será realizado com recurso compensatório.
Deliberação	Aprovada, com ajustes da minuta.
nº 821	Aprovada, com ajustos da minuta.

As doze horas e cinquenta minutos a reunião foi suspensa para almoço, sendo retomada às quatorze horas e vinte minutos.

Renato Carvalho, Secretário Executivo, reiterou o anúncio de que, após a fala das pessoas atingidas, serão priorizados os itens pautados em observância aos prazos do TAC-Gov, conforme ordem da pauta, sendo que os pedidos extrapauta serão tratados ao final da reunião, caso haja tempo hábil

## Item 13 - Oportunidade de fala às Pessoas Atingidas Renato Correia denunciou a existência de pescadores do leste de Minas Gerais e no Espírito Santo, que tiveram cortados o seu lucro cessante. Joeci Miranda reivindicou o direito do território 11 de ter ATI. Luiz Carlos Lopes pontuou as dificuldades enfrentadas no município de Resplendor/MG, devido à qualidade da água para consumo. Roberto Antonio Luz solicitou uma linha de crédito de remédios para os atingidos que supostamente adiquiriram doenças crônicas decorrentes do desastre, bem como plano funerário para eventuais casos de morte. Felipe Godoi discorreu sobre as dificuldades em relação aos cadastros. Simone Nunes falou da expectativa com a Fundação Renova, sobre o cumprimento da Deliberação referente ao reconhecimento das mulheres no cadastro. Bianca, da ATI do Território 5, expôs as dificuldades do Custeio para o Atingidos, informando o protocolo de pedido de participação das Defensorias e Ministérios Públicos no CIF. Adriana Maria Gonçalves solicitou políticas públicas para a participação das mulheres, destacando a importância da participação dos atingidos na construção e na avaliação das ETAs. Andreia Mendes solicitou que na reformulação dos programas, as Discussão crianças e adolescentes sejam atendidas pela Fundação Renova, e pediu o estudo da saúde humana. Liberina Gomes solicitou que os pescadores recebam a reparação antes da repactuação. Relatou as dificuldades dos pescadores diante dos prejuízos causados pela desastre e pediu a atenção da Fundação Renova. Jaciel de Oliveira alegou que a reparação está sendo pensada prioritariamente para a região norte do Espírito Santo, apesar da região sul também ter sido aparentemente atingida. Genilson Neves falou que a produção do pescador foi impactada pelo desastre e pediu ressarcimento. Joelma Fernandes comentou sobre a qualidade da água do município de Ibirituna/MG e pediu providências da Fundação Renova, solicitando também a atenção aos ilheiros com dificuldade após o desastre. Meire Gomes, membra atingida/MG, solicitou a aprovação dos itens 15.2 e 15.3 da extrpauta. Maria Marupuri solicitou o reconhecimento do povo indígena Puri. Varner Santana solicitou a construção de poços em locais que não são atingido pelas enchentes do Rio Doce, na zona rural do território 10. Rômulo Bones solicitou fornecimento de água tratada de qualidade para os atingidos de Barra Longa/MG. Renato Carvalho, Secretário Executivo, informou que enviou à Fundação Renova o Ofício nº 241/2024 do CIF, referente ao Plano de Trabalho para Barra Longa/MG, entretanto não Encaminhamento E79-13.1 obteve resposta. Comunicou que o Ofício nº 241/2024 será reiterado pelo Ofício nº

Item 12 – Câma	ltem 12 – Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)		
12.1 Aprovaçã	12.1 Aprovação do Projeto do Governo do Estado do Espírito Santo de Educação Ambiental e Cidadania n		
Porção Capixal	ba da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Litoral Norte.		
Discussão	Margareth Saraiva, membra CIF, apresentou as integrantes da SECEX/ES que elaboraram o Projeto de Educação Ambiental e Cidadania para o Estado do ES, destacando o posicionamento da Fundação Renova, que concorda com a proposta. Marcio Freitas, membro da SECEX/ES, fez a apresentação da Nota Técnica CT-ECLET nº 63/2024, acerca da ampliação do referido Projeto e a transferência dos valores ao Governo do Espírito Santo, que será responsável pela implementação e manutenção do mesmo.		
Manifestação	Felipe Moura, da Fundação Renova, informou que vai atuar pela aprovação do projeto na governança interna da Fundação, ressaltando que, para tanto, faz-se necessária a quitação da obrigação para efetivação dos repasses.		
Deliberação nº 822	Aprovada, com ajustes na minuta.		

257/2024, requerendo respostas por parte da Fundação

Item 12 – Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)	
12.2. Modificação da estratégia de execução da promoção do destino turístico, no âmbito dos projetos	
previstos na c	lefinição do Programa de apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG-13).
Discussão	Luiz Filipe Cizilio, coordenador suplente da CT-ECLET, apresentou a Nota Técnica nº 64/2023, acerca da proposta de adequação da estratégia de atuação do PG-13. Amplo debate. Margareth Saraiva, membra do CIF, pontuou a lógica do fluxo de trabalho e discorreu quanto ao prazo para análise da Fundação Renova.
	Felipe Moura de Andrade, da Fundação Renova, informou realizaram o ajuste da definição do programa da estratégia do programa do Eixo de Turismo, conforme solicitado. Destacou que os municípios começaram a apresentar recentemente seus planos de trabalho. Acrescentou

	que trabalharão na aprovação interna na Fundação Renova, com base nos planos de trabalho apresentados. Concordou com o prazo de 60 dias de análise, se os planos de trabalho apresentados estiverem completos. Reiterou que a Fundação Renova só fará o repasse com a quitação da obrigação
Deliberação nº 823	Aprovada.

Item 14 – Câm:	ara Técnica de Saúde (CT-SAÚDE)
	Ação de Saúde do Município de Colatina/ES.
Discussão	Ana Paula Vitali, membra da CT-SAÚDE, realizou a apresentação da Nota Técnica nº 96/2024, sobre o Plano de Ação de Saúde do Muniápio de Colatina/ES, que objetiva a recuperação e promoção da saúde dos atingidos, cuja principal fonte de captação de água é o Rio Doce. Sérgio Rossi, membro da CT-SAÚDE, contrapôs o fundamento e justificativa nos questionamentos apresentados pela Fundação Renova, por meio do Ofício FR.2024.246, que são reiterações de argumentos anteriores, em relação aos planos de ação de outros muniápios. Registrou que a CT-SAÚDE está elaborando um parecer a respeito desses questionamentos, o qual será encaminhado ao CIF. Negou a exclusão da Fundação Renova no processo de construção de planos de ação. Adriana Maria Gonçalves, atingida/ES, solicitou ao CIF que as propostas do Plano de Saúde de Colatina, com base na demanda da população, sejam atendidas. Márcia Antônia de Souza, membra Atingida/ES, relatou a situação da população na calha do rio Doce. Junior Loss, membro CIF, destacou a urgência do atendimento à saúde e a valorização do trabalho que é desenvolvido nas Câmaras Técnicas.
Manifestação	Melina Alencar, da Fundação Renova, afirmou que a Renova não teve a oportunidade de participar da construção do plano. Alegou haver um desalinhamento do TTAC, no que se refere à apresentação de pleitos, ações, pedidos, estruturas que tenham relação com os impactos do rompimento e ressaltou a necessidade das ações saúdes precisarem ser fundamentados em estudos.
Deliberação nº 824	Aprovada.

Item 14 – Câmara Técnica de Saúde (CT-SAÚDE)	
14.2. Alteração de pontos do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Human (PMQACH) no território de Degredo, em Linhares/ES.	
Discussão	Jaqueline Francischetti, membra da CT-SAÚDE, apresentou Nota Técnica nº 95/2024, que traz encaminhamentos ao CIF no que tange à solicitação apresentada por meio de ofício conjunto.
Manifestação	Vinicius Nascimento, da Fundação Renova, afirmou que não há objeção da Fundação em relação à inclusão e modificação dos pontos situados em Degredo, Linhares/ES.
Deliberação nº 825	Aprovada.

Item 15 – Câma	Item 15 – Câmara Técnica de Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)		
	15.1. Aplicação de multa pelo descumprimento da Notificação nº 7/2024-CIF/Gabin (Deliberações nº 769/2024 e nº 801/2024).		
Discussão	Jadilson Gomes, atingido/ES, quilombola e membro CT-IPCT, apresentou a Nota Técnica nº 57/2024, a respeito da aplicação de multa pelo descumprimento da deliberação sobre o acesso das populações indígenas e povos e comunidades tradicionais atingidas ao cadastro. Destacou que o cadastramento de povos indígenas, quilombolas e tradicionais não viola a decisão judicial que estabelece prazo para o cadastro. Tiago Cantalice, membro da CT-IPCT, criticou a judicialização das deliberações do CIF, por parte da Fundação Renova e fez comentários ponto e ponto acerca do Ofício FR.2024.2478, que solicita que a multa não seja aplicada.		
Manifestação	Júlio Moreira Gomes, da Fundação Renova, destacou que o auxílio financeiro emergencial não depende de requisitos específicos relacionados à perda de renda, conforme cláusulas do Programa no TTAC. Afirmou que a decisão judicial de outubro de 2021, estabeleceu que o prazo para novas solicitações de cadastro se encerrou em 31/12/2021.		
Deliberação nº 826	Aprovada.		

	16 – Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA)	
	16.1. Repasse de equipamentos para manutenções de vias para o município de Barra Longa/MG.	
		Juliana Ferraz, Coordenadora da CT-Infra, propôs votação conjunta dos itens 16.1 e 16.2, tendo
Discussão	em vista o encaminhamento registrado na ata da última reunião ordinária do CIF. Todos de	
	Discussão	acordo. Devido ao horário avançado, Thais Aparecida, membra CT-INFRA, concordou em

	realizar diretamente a leitura da minuta de deliberação.
Manifestação	Não houve manifestação contrária da Fundação Renova.
Deliberação nº 827	Aprovada.

16 – Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA)	
16.2. Repasse de equipamentos para manutenções de vias para o município de Mariana/MG (EXTRAPAUTA).	
Discussão	Renato Carvalho, Secretário Executivo, pela similaridade dos temas, sugeriu que a leitura da minuta de deliberação anterior, seria considerada com seguintes as alterações: onde se lê Barra Longa/MG, leia-se Mariana/MG, onde se lê Nota Técnica da CT-Infra número 31, leia-se nota técnica da CT-Infra número 32, uma vez que os valores e objetos aprovados em ambas as deliberações são idênticos.
Manifestação	Não houve manifestação contrária da Fundação Renova.
Deliberação nº 828	Aprovada.

Item 15 – Câma	Item 15 – Câmara Técnica de Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)	
15.2. Inclusão	do Povo Indígena Puri no sistema de governança do CIF (EXTRAPAUTA).	
Discussão	Francisco Itamar, coordenador suplente da CT-IPCT, apresentou a Nota Técnica nº 58/2024, que versa sobre o sobre o reconhecimento dos Povos Indígenas Puris, como povos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG. Comunicou que a CT-IPCT e a FUNAI recomendam que se o CIF delibere favoravelmente à inclusão do Povo Puri da região de Aimorés/MG e Resplendor/MG, na governança do Sistema CIF, os quais devem ser atendidos pelos programas do TTAC. Meire Gomes, membra atingida/MG, informou que a Fundação Renova não respondeu aos Povos Indígenas.	
Manifestação	Júlio Moreira, da Fundação Renova, mencionou empecilhos para o cumprimento do PG-03 para o Povo Indígena Puri, alegando contradição na nota técnica apresentada ao determinar a realização de estudo para identificação de impactos, e ao mesmo tempo determinar o início imediato do pagamento de auxílios, antes de sua conclusão.	
Deliberação nº 829	Aprovada.	

O Secretário Executivo, Renato Carvalho, comunicou que, devido ao avanço do horário, os demais itens extrapauta não poderiam ser apreciados, tendo em vista a logística de deslocamentos aéreos dos membros do CIF componentes da mesa, registrando em ata o encaminhamento que os referidos itens serão pautados em Reunião Extraordinária do CIF a ser convocada. Caso não seja, serão devidamente tratados na próxima Reunião Ordinária do Comitê, a ser realizada em novembro, em Belo Horizonte/MG.

Por fim, às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Secretário Executivo do CIF finalizou a reunião, agradecendo à participação de todos.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, **Presidente**, em 17/10/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ibama.gov.br/autenticidade">https://sei.ibama.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **20855722** e o código CRC **4998B26B**.

**Referência**: Processo nº 02001.001577/2016-20 SEI nº 20855722